MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1448/DGP/REITORIA de 05 de novembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo 23278.000273/2015-94;

R E S O L V E:

1. Conceder **alteração do regime de trabalho** nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **WALKER ANDRADE DA SILVA FILHO,** Matrícula SIAPE nº. **1807589**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de **quarenta horas** para **quarenta horas com dedicação exclusiva**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor